



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51872170**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LJB DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

53.689.262/0001-71

ENDEREÇO

8881088 - AV. ECOVILLE 69

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.12.02.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS
2.02.01.01.00.01 - ALIMENTOS PERECIVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR
PRODUTOHORTIFRUTIGRANJEIROS)
2.02.01.03.00.00 - VESTUARIO E TEXTEIS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

CONDICOES - VEDADO ULTRAPASSAR OS NPS DO DECRETO 8185/83

AREA - 220 M²

OBS: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 12 de Março de 2025.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.